



PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE - MINAS GERAIS

Redação Final do Projeto aprovado pela Câmara Municipal

Lei nº 774 de 08 de abril de 2025

Projeto de Lei que prorroga a vigência do plano municipal de educação e dá outras providências

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprova e o prefeito Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei Municipal nº 580/15, de 23 de junho de 2015.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Santa Bárbara do Monte Verde, 08 de abril de 2025.

DR. SYLVIO SILVEIRA MARTINS JÚNIOR
Prefeito - PP

Prefeitura de Santa Bárbara do Monte Verde - MG - Gabinete do
Prefeito(a) - Praça Barão de Santa Bárbara, nº: 57, 36132-000
e-mail: gabinete@santabarbaradomonteverde.mg.gov.br - Tel.:
3232838272



26/06/2025, 21:15
Página 1 de 1